



LEI N° 5.790/2025

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, TEMPORÁRIA E EMERGENCIALMENTE, PESSOAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARIEL GRIEP TIMM, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, de forma temporária e emergencial, **01 (um) Arquiteto e 01 (um) Engenheiro Civil** para atuarem junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os contratos que se referem o *caput* do artigo 1º serão preenchido por Processo Seletivo Simplificado.

ART. 2º - O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por mais 120 (cento e vinte) dias, com remuneração correspondente ao padrão do cargo, constante na Lei que trata do Plano de Classificação de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais.

ART. 3º - O contrato de que trata o artigo 1º desta Lei, será suportado pelo orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente: Projeto Atividade nº 2470; Elemento de Despesa 3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado, Ficha 6177 e Elemento de Despesa 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais, Ficha 6178.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CANGUÇU/RS.,09 DE SETEMBRO DE 2025.**

ARIEL GRIEP TIMM
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE
Chefe de Gabinete do Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B60-50C1-5961-42F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIEL GRIEP TIMM (CPF 802.XXX.XXX-72) em 09/09/2025 13:08:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO (CPF 015.XXX.XXX-08) em 09/09/2025 13:12:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/6B60-50C1-5961-42F8>